

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA- CETER
SECRETARIA EXECUTIVA**



ATA DA 001ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FECHADA

DATA E HORÁRIO: 16/08/2021

LOCAL: Reunião online, não presencial. Pelo app Zoom.

HORÁRIO: às 14 horas.

CONSELHEIROS PRESENTES: Patricia Ellen da Silva (Secret. De Desenvolvimento Econômico), Jorge Tatino (Secret. de desenvolvimento Econômico), Atilio Machado (Superintendência do Trabalho de São Paulo), Celso Toshito Matsuda (Secret. de Agricultura e Abastecimento), Danilo Pereira da Silva (Força Sindical), Amauri Sérgio Mortágua (UGT), Fatima Cortella (Secret. de Desenvolvimento Social), Gener Silva (Fecomércio), Luís Fernando Binda (FAESP), Marília de Castro (FACESP), Ana Saeko Suto (Secretaria de Fazenda e Planejamento), Paulo de Oliveira (CSB), Nicolino Eugênio da Silva (Febraban), Wagner Menezes (CUT), Rene Vicente dos Santos (CTB), Reynaldo Lopes (Fiesp), Narciso Figueirôa (Fetcesp), Veruska Farani (FIESP), Daniela de Souza (UGT), Armando Gordinho dos Santos (Secret. De Desenvolvimento Econômico) .

CONSELHEIROS JUSTIFICADOS: -

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Juliana Junqueira

DIRETORES REGIONAIS PRESENTES: -

CONVIDADOS: Marina Bragante (Secretária Executiva da SDE), Marcos Wolf (Coordenador da CPER/ SDE)..

PARTICIPANTES: 24

MUNICÍPIOS PRESENTES: 3

(A gravação integral encontra-se arquivada na Secretaria Executiva do CETER/SP).

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, de forma on-line, via aplicativo Zoom, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária fechada do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP.

Juliana Junqueira: Sejam bem vindos Srs Conselheiros. Está aberta a primeira reunião do CETER/SP, passo a palavra à Secretária de Estado Patricia Ellen da Silva.

Patricia Ellen: Bem vindos Conselheiros, quero apresentar a Secretária Executiva da SDE, Marina Bragante. Estamos felizes com esta dobradinha feminina na economia do Estado. Temos aqui uma evolução da Comissão Estadual de Emprego para este Conselho de Trabalho, Emprego e Renda, CETER,-. Lembrando que este conselho atende o regramento que foi estabelecido pelo Governo Federal, para que possamos ter acesso a recursos federais, a integração Federal, Estadual e Municipal. Na discussão que fizemos, optamos por ter um único conselho sólido, fortalecido neste processo, que pudesse nos ajudar com os devidos direcionamentos. Temos aqui um conselho com representantes do Governo, dos Trabalhadores e Empregadores. Do Governo temos a SDE representada aqui pela minha pessoa, juntamente com o Jorge Tatino nosso sub-secretário responsável pelas políticas de trabalho, Emprego e renda, e a Marina Bragante. Temos a Fátima Cortella da Secretaria de Desenvolvimento Social, Atilio Peppe da SRTE, a Ana Saeko Suto da Secretaria de Fazenda e planejamento e o Celso Toshito Matsuda da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Temos também os membros das Centrais Sindicais, determinadas pelas próprias instituições de Trabalhadores. Temos Miguel Eduardo Torres da Força Sindical, hoje representado pelo suplente Danilo Pereira, Amauri Sergio Mortágua da UGT, Paulo de Oliveira da CSB, Wagner Menezes da CUT, Rene Vicente dos Santos, da CTB, Nailton de Souza da NCST, não está presente. Dos Empregadores temos: Gener Silva da Fecomércio, Nicolino Eugênio da Silva da Febraban, Luis Fernando Amaral Binda da FAESP, Marilia Alves de Castro da Facesp, Reynaldo Lopes da Fiesp, Narciso Figueirôa da Fetcesp. **Reynaldo Megna:** Temos hoje a presença aqui da Verusca Farani, suplente da Fiesp. Eu a convidei para conhecer o grupo e talvez nos assessorar em alguma questão jurídica do Regimento Interno do CETER. **Verusca Farani:** Boa tarde a todos. Estou aqui mais para conhecê-los. Boa reunião a todos. **Patricia Ellen:** Quero agradecer a presença massiva de todos, pois esta foi uma reunião convocada com um período pequeno de tempo e a razão de



termos convocado esta reunião foi que fizemos um trabalho grande desde o final do ano passado para instituição deste Conselho neste novo formato e do Fundo do Trabalho, para que possamos receber recursos estaduais e federais e termos aqui, políticas de empregabilidade de impacto. Nós temos também nas próximas semanas, um momento muito importante de retomada econômica no estado com a retomada segura das atividades. A partir de amanhã teremos um novo avanço bastante importante e vamos ter uma série de políticas de empregabilidade que serão lançadas nas próximas semanas pelo governo do estado que envolvem aqui uma participação estratégica de todos os membros aqui presentes. Lembrando que amanhã, todos estão convidados, para o lançamento do “Bolsa Trabalho”, uma etapa muito significativa deste programa com as Frentes de Trabalho, onde teremos 30 mil vagas, distribuídas em todo o estado. Num modelo que foi aprovado do “Bolsa Trabalho”, com o pagamento de uma bolsa de \$535,00 aos trabalhadores por mês, por cinco meses. Este programa é em parceria com as prefeituras. O lançamento será com a presença do Governador João Doria, amanhã, às 15hs no Palácio dos Bandeirantes, e todos receberam o convite para este evento. Estamos também finalizando o processo de CNPJ do Fundo do Trabalho. Tudo precisa ser concluído até o dia 31 de agosto para que, caso haja o repasse de recursos federais, e nosso estado possa ser elegível ao recebimento destes recursos federais. Lembrando que estes repasses não ocorreram em anos anteriores, mas temos a expectativa, agora com a recriação do Ministério do Trabalho, e com o novo momento de urgência que estamos vivendo, que haja de fato a efetivação deste repasse. Então o objetivo hoje é que façamos uma breve apresentação do funcionamento do Regimento Interno deste conselho e do Funtesp, bem como a eleição de presidente e vice-presidente e aprovação do Regimento Interno do CETER. Com estas aprovações podemos dar andamento na evolução do CNPJ e repasse de recursos. Eu inclusive pedi ao Jorge e a Fatima para realizarmos esta reunião e na sequência, nas próximas duas semanas, realizarmos outra reunião com a apresentação das políticas prioritárias deste conselho. Para que tenhamos, não só este processo de repasse de recursos resolvido, mas também o escopo de atuação do conselho e do fundo. Então passo a palavra para o Dr Jorge, para fazer uma apresentação da atuação do Conselho e reforço, muitos tinham dúvidas sobre o papel deste conselho, fizemos uma integração dos conselhos e optamos por apenas um conselho forte. Temos agora a missão de traduzir isso em políticas de empregabilidade neste momento tão crítico para os trabalhadores. Queria agradecer as centrais, pois fizemos algumas reuniões de trabalho, inclusive com a presença do Governador. Ele também tem a expectativa que estas políticas sejam definidas por este conselho, para que possamos levar as propostas ao governo do estado de São Paulo também. Hoje alcançamos 100% da população adulta do estado vacinada com a primeira dose da vacina, 90% com a vacinação efetivada e a partir de amanhã damos o próximo passo na retomada das atividades econômicas com a retirada das restrições de horário, mas a manutenção de todas as demais políticas. Próxima data prevista só em novembro com o esquema vacinal completo. **Jorge Tatino:** A resolução n. 890 no seu artigo 3º, coloca as competências do nosso conselho. Deliberar sobre as políticas públicas de emprego e renda no estado, apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços para o Sine, acompanhar e controlar as políticas junto ao Codefat, orientar e controlar o respectivo fundo, aprovar o seu regimento interno, fiscalizar a aplicação dos recursos do Sine, aprovar a prestação de contas anual do Fundo e normas respectivas do trabalho. O Ministério aprovou lançou uma resolução informando os recursos que caberiam aos estados em 2021. Agora temos que fazer as publicações para tornar o Conselho elegível. E estas publicações precisam ser feitas até dia 31 de agosto. Então precisaremos receber a certificação do Conselho junto ao Codefat. Precisamos já agendar uma outra reunião. A data proposta é 26 de agosto. Alguns aqui já faziam parte da Comissão Estadual de Emprego e já conhecem a matéria. Para os novos conselheiros, informo que o Estado de São Paulo tem uma das maiores redes de Postos de Atendimento do Sine, temos 234 unidades em 204 municípios. Nós e o estado do Paraná temos as maiores redes de atendimento. Nos últimos anos, a Intermediação de mão de obra (É apresentada tabela com os valores). Os Pats



são mantidos em parte pelo Estado e em parte em parceria com os Municípios. Estes dados são de 2019, 2020 e 2021. Lembrando que neste período tivemos a pandemia que alterou significativamente estes números. Acumulados do ano. Os próximos passos que precisamos para homologar o Conselho são: Aprovar o Regimento Interno que vamos enviar ao Codefat. Depois de aprovado o Conselho, temos que aprovar o Plano de Ações e Serviços/ PAS, para enviar ao Ministério dentro do prazo estabelecido, que será pauta de uma próxima reunião. Passo a palavra para a Juliana Junqueira, nossa Secretária Executiva para que ela conduza a pauta de hoje. **Juliana Junqueira:** Vamos dar prosseguimento. O próximo item da pauta é a eleição da presidência e vice-presidência. Para aprovar o Regimento Interno. **Patricia Ellen:** Antes de passar para o próximo item da pauta, todos receberam o regulamento com antecedência. Quero lembrar que quase todos tinham representação na antiga Comissão de Emprego. Este é praticamente o mesmo fórum. O que mudou é que as atribuições foram expandidas e em especial este parágrafo que o Jorge destacou, o artigo 7º da seção 4, nós colocamos o que o Jorge descreveu, traz uma nova competência para o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, que é gerir o Funesp. Então a grande questão aqui é que este conselho tem a atribuição de gerir este Fundo. Por isto a primeira etapa aqui é deliberar e definir acerca da política de trabalho, emprego e renda em consonância com a política nacional. Então esta reunião formal, precisava acontecer para oficializar que este Conselho é responsável pela gestão deste fundo, além disso, na sequência, a próxima parte é oficializar a liderança e gestão porque nós fizemos a integração da comissão com o conselho. Quero garantir aqui que o Regimento Interno está claro para todos e que estão de acordo com este papel do conselho, porque esta reunião formaliza este “de acordo” para enviarmos o CNPJ e podermos ser elegíveis ao recebimento dos recursos do fundo. Se alguém não estiver de acordo, peço que se manifeste. **Atilioeppe:** Estou como suplente representando o nosso titular que é o Marcos Melchior, que não pode estar presente por estar de férias. Ele envia saudações. É uma satisfação muito grande estar aqui neste momento, que é um momento histórico de avanço do sistema público de emprego no estado de São Paulo. A propósito do texto do regimento interno, tenho aqui duas pequenas observações, talvez mais uma questão de atualização. No artigo 7º §3º, fala de Ministério da Economia e talvez fosse substituir para Ministério do Trabalho e Previdência. Da mesma maneira, no caput do artigo 14 também está Ministério da Economia. Nós ainda estamos dependendo, em alguns aspectos do Ministério da Economia. É verdade que ainda não saiu o decreto de constituição do Ministério do Trabalho. Eles prometem que ainda vai sair um texto sobre a estrutura do novo ministério. Pode ser que nem tudo esteja explicitado na norma de criação do novo ministério. Mas acredito que em termos de um futuro próximo já esteja valendo o nome do novo ministério. **Patricia Ellen:** Eu estava presidente da comissão estadual, mas para o Conselho nós precisamos agora oficializar a nova presidência e vice-presidência, até para termos legitimidade para conduzir a reunião. Então eu volto a palavra para a Juliana. Só quero acrescentar estamos seguindo a recomendação do Ministério com esta transição, o Atilio está correto. Mas todos os outros pontos estão sendo considerados e todos os pormenores serão ajustados. Só acho que o importante é aprovar a essência e depois os apontamentos específicos. Imagino que tenham outros apontamentos. Então volto para a Juliana. **Juliana Junqueira:** Então vamos agora proceder à eleição da presidência, que é a parte mais importante para dar continuidade aos trabalhos. **Marília de Castro:** Peço a palavra. Eu queria propor Juliana, eu queria encaminhar que estamos num momento de transição da Comissão para o Conselho. E para viabilizar os passos necessários para efetivação do Conselho, e que tenhamos uma representação bastante forte. Fora nós conselheiros sermos uma representação forte, mas a coordenação, a liderança, eu proponho que seja a nossa secretária Patricia Ellen, que ela se mantenha porque ela participou de toda esta transição e vai, com muita competência em todos os trabalhos que ela lidera; coordenar, presidir o nosso conselho. Então acho que deve estar com o governo a liderança, a Patricia Ellen a nossa presidente e a Fatima Cortella a nossa Vice-presidente. Muito bem representado. A Fátima da Secretaria de Desenvolvimento Social e a Patricia do



Desenvolvimento Econômico. **Juliana Junqueira:** Justamente Marília. Nós temos esta chapa: A Secretária Patricia Ellen do Desenvolvimento Econômico para Presidente e a Fátima Cortella do Desenvolvimento Social para a Vice- presidência. Se alguém tiver alguma outra indicação, por favor, se manifeste. Nós temos que eleger agora representantes da bancada do governo. Só podem se candidatar os representante desta bancada. **Paulo Oliveira:** Para nós que estamos chegando agora, nós estamos migrando de um processo de comissão para conselho. Na minuta do regimento, fala em alternância do comando, não podendo ter uma recondução como determina o regulamento. Mas me chamou atenção no e-mail enviado, ele aponta que deve a presidência caber à bancada do governo, de acordo com o decreto 65.644/ 21 e este decreto trata de desapropriação. Então acho que houve um equívoco no e-mail. **Reynaldo Megna:** No texto da Minuta está o correto: nº 65.664. **Juliana Junqueira:** Peço desculpas pelo erro de digitação no e-mail. O número correto do decreto é nº 65.664. Então temos esta chapa nº 1. Alguém mais se apresenta? **Reynaldo Megna:** A Fiesp acompanha a doutora Marília. Sendo esta a chapa única e agradecemos a Secretária se aceitar esta indicação e dar sequência aos trabalhos. Só faço uma pergunta: O tempo permanecerá de dois anos, não é? E a alternância também será mantida, correto? **Juliana Junqueira:** A resposta é sim. **Reynaldo Megna:** Perfeito. Então ratificando, a Fiesp acompanha a sugestão da Dra Marília. **Narciso Figueirôa:** A Fetcesp também concorda com a indicação da Sra Secretária e nos colocamos à disposição para colaborar. **Gener Silva:** A Fecomercio acompanha a sugestão. **Nicolino Eugênio da Silva:** Boa tarde, a Febraban também acompanha a indicação do nome da Secretária Patricia e da Fatima com vice. Uma pergunta apenas eu faria, em relação à alternância, já ficou claro que o tempo seria de dois anos a partir de agora, mas a alternância se colocaria em qual ordem? **Juliana Junqueira:** A ordem está no decreto. Acho que trabalhadores e depois os empregadores. **Paulo Oliveira:** Qual o artigo que trata disso? **Juliana Junqueira:** Artigo 4º. **Nicolino Eugênio da Silva:** Na verdade o texto do Regimento que ainda não foi aprovado, apenas acompanha o texto do decreto. **Juliana Junqueira:** Sim. **Amauri S. Mortágua:** Em nome da UGT, concordamos. Dentro da representação do Governo, esta chapa é a que atende o objetivo de fortalecer o próprio conselho. **Paulo Oliveira:** Em nome da CSB, também concordamos com a indicação. Peço desculpas pelos questionamentos sobre o numero do decreto. **Wagner Menezes:** Em nome da Central Única dos Trabalhadores, também acompanhamos. Até porque, na tratativa dos trabalhadores com o governo a Patricia sempre esteve à frente e acho que a condução dela será perfeita. **Danilo Pereira:** A Força Sindical por recomendação do nosso presidente Miguel Corte, aprovou a indicação da Patricia para presidente desta primeira gestão. **Luis Fernando Binda:** Pela Faesp apoiamos a indicação da Dra Marília. **Atilioeppe:** Pela Superintendência Regional do Trabalho de SP, também apoiamos a indicação da Dra Marília, que consideramos mais oportuna para o momento em todos os sentidos. **Rene Vicente :** Pela CTB/SP seguimos a indicação da Dra Marília. **Jorge Tatino:** Também acompanhando os demais, apoio a indicação da Dra Marília. **Juliana Junqueira:** Então está aprovada a chapa 1. Para presidente a Secretária Patricia Ellen e para a Vice presidência, Fátima Cortella. **Patricia Ellen:** Eu gostaria de agradecer a confiança neste processo. Dizer aqui que fico muito feliz e me sentindo mais responsável pelo peso da responsabilidade que Fatima e eu temos representando este grupo num momento tão sensível tão desafiador para o nosso país, para os trabalhadores do nosso país. Eu ouvi o Dr Paulo sobre o decreto e concordo com ele sobre a sua interpretação. Então eu queria dizer o seguinte: Vamos assumir a presidência e a vice e vamos continuar trabalhando, mas quero deixar registrado de uma forma muito clara de acordo com o regramento aqui, sobre a alternância. Qual é a ordem, a sequência para que todos estejam protegidos. Por que eu acho muito correto a alternância ocorrer. Isto é saudável para a gestão das políticas principalmente neste momento tão desafiador e nós precisamos nos proteger de todas as formas com o fortalecimento das instituições e também de todo o processo de representação dos Trabalhadores. Vou aqui com muita honra, representá-los com muita responsabilidade juntamente com a vice-presidente Fátima e ao mesmo tempo precisamos ter celeridade para



aprovar o regimento, para ter de fato a chance de ter acesso aos recursos. Não só federais mas, lutar por mais recursos estaduais para apoiar os trabalhadores. Eu lembrando que hoje pela manhã já tive esta aprovação, somente no “Bolsa trabalho”, e no “Bolsa Empreendedor que nós teremos, será um investimento de mais de 300 milhões de reais. Nós vamos impactar com estas políticas quase um milhão de pessoas. Isto é recurso do estado. E eu quero muito que estes recursos sejam trabalhados em parceria com o Conselho. Então temos muito trabalho e muita urgência pela frente. Os recursos federais, o Atilio me ouviu, eu o respeito muito pela pessoa que é, mas é um recurso cujo valor é ínfimo perto do desafio que temos pela frente mas todo recurso conta, por isso que devemos lutar por eles. E deixar muito clara a institucionalidade e gestão do Conselho. Então eu entendi o seu comentário Paulo, vou trabalhar para que ele seja da maneira como está no regimento, garantindo a alternância e Também a duração dos mandatos. Para agora, nós precisamos com urgência, apoiar este regimento, ter o CNPJ devidamente aprovado pela Receita Federal que nós tivemos muitas idas e vindas, para não termos nenhuma desculpa de que não recebemos recursos por questões burocráticas e jurídicas. De uma forma bem simples, nossa meta agora é esta. E na sequência seguimos trabalhando para melhorar a representatividade dos trabalhadores e eu me comprometo a garantir com vocês que isto ocorra. Por que no longo prazo este segundo ponto é tão ou mais importante que o primeiro. Agradeço novamente, estou à disposição. Muito preocupada e sensível com as políticas que temos que trabalhar juntos e feliz de conduzir esta gestão com a vice-presidente Fatima Cortella. **Juliana Junqueira:** Sobre a alternância eu queria dizer que na verdade não há repetição na presidência, porque este conselho está começando agora. Antes era uma comissão e agora estamos dando início ao conselho. No caso do conselho, pelo decreto, deve começar pela bancada do governo. Isto porque temos muitas ações a serem resolvidas agora e é importante que esta secretaria esteja à frente disso para agilizar o processo. **Patricia Ellen:** Obrigada pelo esclarecimento Juliana. Fatima você tem algum comentário? **Fatima Cortella:** Primeiro é com grata satisfação que me coloco à disposição para trabalhar junto com a Secretária Patricia. Damos continuidade ao que iniciamos na comissão e falar que realmente, vamos trabalhar muito juntos. Principalmente o pessoal ali na linha de frente, nos municípios, e que a gente possa avançar cada vez mais, nesta retomada sócio-econômica que nós estamos fazendo. E temos muito a realizar. Fico muito feliz com a participação de todos e vamos estar aí trabalhando para que possamos dar ao nosso público, exatamente condições de geração de renda e autonomia. Muito obrigada à todos. **Patricia Ellen:** Obrigada Fatima. Eu queria retomar a pauta para o outro tema do Regimento Interno. O Atilio estava fazendo um comentário, e eu sugiro o seguinte: Fazermos a aprovação do Regimento em duas etapas, uma é a aprovação desse papel do conselho na gestão do fundo e a outra é apontamento de detalhes com relação a mudanças de regramento, que peço que vocês enviem por escrito para que todos sejam incorporados e nós circulemos uma nova versão para vocês em até 48 horas com a versão final. Peço isso porque para a formalização com o governo federal, digo a vocês, recebi uma ligação na semana passada diretamente do ministério do trabalho dizendo de uma forma bem amigável, ainda que São Paulo, o estado e o município, se estiverem seguindo todo o regramento federal, não serão elegíveis ao recebimento do repasse de recursos. E nós tivemos alguns problemas nas últimas semanas com a aprovação do CNPJ, idas e vindas com a receita federal. É natural que estes problemas aconteçam. Infelizmente acontecem com muita frequência neste momento mais do que o normal, e as vezes com explicações pouco claras. Eu tenho uma preocupação bastante prática, de garantir que todo o procedimento seja cumprido e que não nos digam que São Paulo não recebeu o recurso por não termos os trâmites jurídicos organizados. Temos que ter este regimento oficialmente aprovado pelo conselho. Na sequência nós também precisaremos ter um plano, com políticas e ações validado por este governo. Em ambos os casos, nós teremos outros fóruns e podemos rever regimento e rever as ações. Mas temos um prazo a cumprir. Se todo o processo não estiver finalizado até 31 de agosto, nós não seremos elegíveis ao repasse este ano. Então eu queria que fôssemos muito pragmáticos



e separássemos duas coisas, uma, é o que precisamos aprovar para ter acesso a recursos que poderão vir, e o segundo é, todo o processo de refinamento da atuação deste conselho. **Marília de Castro:** Esse assunto que é orientar e controlar o Funtesp compete a nós, é de lei. Então nós nem precisamos aprovar. O que estamos aprovando é o Regimento. Sobre o Funtesp, é a lei. O fundo tem que ser gerido. Alguns tópicos seria interessante nessa aprovação a gente já levantar. Porque já limpa a área. Outra questão nós não podemos discordar. **Patricia Ellen:** Mas o regimento interno será avaliado também, junto com toda a documentação pelo Codefat. Geralmente os prazos são um pouco mais longos. Mas eu preciso desta documentação agilizada, e aí vamos contar com a ajuda do Atilio. Estamos planejando até uma ida minha e da Marina a Brasília para que possamos garantir essa aprovação de forma mais célere. Então temos que garantir que toda a documentação esteja de acordo para que possamos receber os recursos. E o regimento é um dos documentos que deve ser anexado e que precisa de aprovação prévia do conselho. **Marília de Castro:** Mas já foram levantados alguns pontos e se a gente puder fazer um breve debate, já resolvemos isso. **Patricia Ellen:** Ótimo, e eu me comprometo a fazermos uma reunião mais longa para ajustarmos o regimento do jeito que queremos. Mas agora precisamos ter uma versão expressa para darmos andamento nos trâmites necessários. Se pudermos fazer isso nesta reunião, eu agradeço. Os comentários do Atilio já foram escutados e estamos de acordo com todos eles. **Marília de Castro:** Ainda na proposta do Atilio, que acho correta, mas, como nosso país muda muito, geralmente estatuto ou aquele que o suceder. Então vamos colocar uma redação que de a possibilidade de, mesmo mudando, ajuste o ministério onde está o Codefat. O ministério que o suceder. **Paulo Oliveira:** Poderia ser o ministério competente. **Atilio Peppe:** É bom porque ainda pode demorar para ser estruturado ou ter outras mudanças no ministério. **Marília de Castro:** OK. **Patricia Ellen:** Então vamos estudar deixar de uma maneira mais genérica e qualquer problema a gente faz ajustes mais tarde. Mas é uma ótima sugestão. **Marília de Castro:** Queria falar do artigo 4º. A presidências e a vice presidência do CETER serão alternadas entre a representação do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo vedada a recondução por período consecutivo. Pode-se pensar que será: governo, trabalhadores, governo, empregadores. Então proponho que seja: ...alternadas e sucessivas entre as representações do governo, trabalhadores e empregadores. Acrescentar sucessivas. Tem que incluir esta sucessão. **Patricia Ellen:** Concordo totalmente. **Nicolino Eugênio da Silva:** Poderia trocar representações por bancadas. Por que a preocupação é a alternância se dar de uma bancada para a outra. Independente de quem sejam os representantes. Ou seja, que o rodízio seja entre as bancadas. **Patricia Ellen:** Ótimo ponto da Marília e do Nicolino. Vamos especificar que é entre as três bancadas. **Atilio Peppe:** Seria melhor dizer, sucessivamente. **Marília de Castro:** Acho que deveria ser ...alternadas e sucessivas. **Narciso Figueirôa:** Sugiro que o texto seja: ... alternadas entre as representações ... e assim sucessivamente. **Paulo Oliveira:** A proposta do Narciso cria uma questão de ordem que o artigo não considera. Imagina-se que a ordem é aquela, mais isso não esta claramente descrito. E a proposta do Narciso dá este encaminhamento. **Patricia Ellen:** Vamos deixar a redação jurídica. Já entendemos a questão e concordamos. Na Comissão, nós tínhamos isto claro. Mas no conselho federal eles não exigem isto desta forma, mas eu concordo que seja desta forma. Vamos deixar bastante claro no nosso regimento. **Marília de Castro:** Sobre o artigo 5º, gostaria de fazer uma pergunta: Na Comissão, era usual que nós elegêssemos os nossos representantes na nossa bancada. Se fosse o momento da bancada dos trabalhadores, os trabalhadores elegiam os seus representantes. Aqui, por esta redação, não é bem assim. A eleição da presidência e vice presidência do conselho deverá ser por maioria absoluta de votos, respeitado o quórum mínimo estabelecido no artigo 8º. O artigo 8º, vai dizer o seguinte: as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho serão iniciadas com um quórum mínimo de 2/3 de seus conselheiros. Somos 18, para começar uma reunião nós temos que ter 12. Mas para eleger o presidente, temos que ter maioria absoluta, ou seja 10. Então para ser eleita a presidência de qualquer bancada, que vai ter que ter voto das outras bancadas, nós vamos



precisar de 10 votos, e só dois poderiam votar contra. Então se disséssemos a maioria, não seria melhor do que maioria absoluta? Pergunto? **Patricia Ellen:** Alguém se opõe à sugestão da conselheira Marília? Eu concordo que quanto mais simples melhor. Isto também nos obriga a ter mais comprometimento de comparecer às reuniões. Gostaria de saber se algum conselheiro se opõe? **Reynaldo Megna:** Nós da Fiesp concordamos. E também o decreto não proíbe que esta sugestão prospere. **Verusca Farani:** Fizemos uma análise, pode ser que tenha alguma outra norma que discipline a questão. Mas, pela nossa análise, no artigo 6º, §5, diz: compete aos conselhos gerir o fundo do trabalho e exercer as seguintes atribuições: aprovar o seu regimento interno, observando os critérios definidos pelo Codefat. E tem uma resolução n. 890/20, que fala que a presidência e a vice-presidência serão eleitas por maioria absoluta. Então é uma resolução do Codefat. Como a resolução faz remissão ao Codefat, a gente entendeu que foi colocada esta disposição para observar. Mas, como existem várias resoluções talvez caiba uma reflexão mais aprofundada, para saber se aplica esta resolução ao nosso regimento. A princípio entendemos que sim. **Nicolino Eugênio da Silva:** Eu fiquei com esta mesma dúvida. Porque acho que o nosso regimento deva observar esta condição vinculante do decreto. Então a análise jurídica que a secretária fará para definir a versão que a gente vai ter, se caberia flexibilizar como sugere a Marília. **Marília de Castro:** Esta colocação, se estiver na lei, nós teremos que seguir. Mas gostaria de destacar o seguinte: No artigo 10. Se caso tivéssemos que seguir esta resolução, teríamos que fazer um encaminhamento de mudar esta resolução. Porque esta regra vai inviabilizar certas eleições. No artigo 10, diz: As deliberações do Ceter deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de que trata o parágrafo único. Então, para deliberações muito mais sérias, nós precisamos maioria simples, agora para eleger a presidência nós precisamos de maioria absoluta? É uma contradição. Mas dependendo das normas, nós temos que seguir. É uma análise jurídica detalhada. Senão tem que ser o que é o artigo 10. Maioria simples. Porque seria absoluta? Isto é para lei. **Patricia Ellen:** Eles fizeram uma interpretação diferente. Parece que na interpretação do Codefat, o momento da eleição, precisa da participação de todos. Estamos anotando todos os comentários dos conselheiros, mas isto precisa passar pelo filtro do jurídico. Lembro da minha solicitação para aprovar o regimento agora e depois podemos fazer outras alterações que demandem mais tempo. Vamos deixar registrado em ata para depois dos trâmites do processo no Codefat. **Paulo Oliveira:** Patricia, na verdade eu compreendi o que a Marília falou me pareceu muito razoável suas duas observações. Quando falamos de maioria, nós criamos uma preocupação, por se por ventura, aquela presidência não for escolhida, teria que ter outra indicada dentro da mesma bancada. Acho que a eleição pela bancada me pareceria muito mais justo, mesmo considerando que teria que ter a ratificação de todo o grupo. Compreendo a Secretária Patricia, a necessidade de celeridade no tema, mas me parece importante estes debates para que a partir de uma nova redação, a gente possa fazer uma interpretação melhor. Mas há uma razão nesta consideração, visto que a indicação é da bancada. Nós não poderíamos substituir a bancada. **Patricia Ellen:** Somente para registrar o que o Paulo coloca, eu entendo que há um consenso do nosso conselho que para a eleição, o ideal seria garantirmos que a previsão da sucessão entre bancadas, além disso, definirmos que a seleção é pela bancada, ou o modelo de maioria simples que já está determinado no artigo 10. Mas o ideal precede. Que cada bancada escolhe os seus representantes e traz para o conselho que aprova a chapa escolhida pela bancada, num processo de maioria simples como no artigo 10. Dizendo que este é o processo ideal que gostaríamos de ter. Eu vou registrar este processo gerido pelo conselho, entender se há qualquer risco de aprovação deste formato pelo Codefat. Se houver, eu vou propor que respeitemos o regimento do Codefat e logo iniciar o processo de reajuste para o modelo que gostaríamos. Para que uma coisa não inviabilize a outra. **Danilo Pereira:** Eu acho que estou preocupado, se as bancadas que escolhem seu presidente e vice, então acho que a Dra Marília tem razão sobre ser simples ou absoluta a votação. Como que o colegiado poderia não eleger a escolha da bancada? Que poder e que critério teria o colegiado para recusar o nome escolhido?



Patricia Ellen: Nós somos um grupo democrático e estamos de acordo com a alternância, estamos de acordo com este voto de confiança nas bancadas, e por isso respeitar este modelo de maioria absoluta, se torna irrelevante. Isto fica registrado. O que não quero é correr o risco de não sermos elegíveis ao fundo. Então vamos ser pragmáticos. Vamos tentar fazer desta forma que achamos melhor, se não for possível, vamos deixar a alternância com a ordem definida aqui e com a recomendação de escolha pela própria bancada. Estes dois processos já eliminam o terceiro. Mas temos que fazer aqui as duas coisas, o que a gente acredita e o que a lei manda. **Paulo Oliveira:** Tem a observação do Luis Fernando Binda sobre a exclusão do parágrafo 4º do artigo 3º. **Luis Fernando Binda:** Sim, está repetitivo. Na representação do governo no item E, consta um representante da SRTE, esta representação é da União Federal. E repete no parágrafo 4º. Acho que é só uma questão de redação, para não parecer que se trata de mais um representante. **Patricia Ellen:** Já havíamos anotado esta sugestão. **Atilio Peppe:** Em relação a esta sugestão de maioria sugerida pela Dra Marília, no caso de um quórum de dois terços, me parece mais adequado a maioria absoluta do que maioria simples. Por que maioria simples de 12 é 6. Então seria empate. Enquanto que a maioria absoluta em 12 seria 7. **Marília de Castro:** A maioria simples de 12 é sete, e a maioria absoluta de 18 é 10. **Atilio Peppe:** E a maioria absoluta de 12? **Marília de Castro:** Não tem maioria absoluta de 12. A maioria absoluta é do total de conselheiros, ou seja, 18. E a maioria absoluta é 10. **Patricia Ellen:** O que ela está dizendo é que é muito difícil ter o quórum completo, o que faz com que a maioria absoluta seja inviável. Eu não vejo realmente um problema no regramento como está, desde que a gente garanta a alternância sucessiva dos três. **Reynaldo Megna:** Eu sugiro que a gente não torne esta questão necessária de nova deliberação. Pelo que já foi dito, vamos avançar de acordo com a sugestão da Dra Marília, mas se não for possível, se tiver que repetir o texto do decreto, que seja assim. **Patricia Ellen:** Agradeço Reynaldo, pois eu estou preocupada com os prazos. Tivemos algumas experiências com a questão do CNPJ que não foram boas, então estamos aqui correndo contra os prazos. Toda esta discussão se torna irrelevante se não conseguirmos se não conseguirmos fechar até o dia 31 de agosto. **Marília de Castro:** Sem dúvida. Precisa estar pronto conforme os prazos definidos. Posteriormente podemos voltar ao tema e fazer mudanças na redação. **Patricia Ellen:** Eu estou aqui como São Tomé, só acredito vendo este dinheiro na conta. Eu ainda estou correndo para garantir que a conta vai existir. Estamos aqui discutindo uma questão burocrática enquanto as pessoas estão morrendo de fome. É trágico! Então sugiro irmos encerrando a reunião, porque na sequência precisamos ainda trabalhar no Plano de Ações e Serviços, no formato que precisa ser entregue ao governo federal. E na sequência nós vamos trabalhar nos nossos. **Nicolino Eugênio da Silva:** Temos ainda uma observação, que diz respeito à antecedência mínima de convocação e de envio de pauta de reunião. Houve uma preocupação que foi levantada também pelo Reynaldo, deixar isso com uma exigüidade de tempo, é sempre um risco de não termos o tempo de preparo das pessoas para uma deliberação, já que o conselho tem caráter deliberativo. Qualquer tema sempre vai suscitar uma análise de qualquer das entidades aqui representadas. Precisamos ter certa tranquilidade pelo regimento de que isso será sempre motivo de observação. Lendo o Regimento, eu não visualizo um prazo determinado de antecedência mínima de leitura de pauta e temas para deliberação. Sugiro quinze dias entre uma convocação e uma reunião e para assuntos de pauta. **Patricia Ellen:** Agradeço a sugestão e gostaria de pedir a vocês, porque quinze dias no governo é muito tempo. E a pandemia está impondo em nós um sentido de urgência muito grande. Como as reuniões do conselho são bimestrais, isto já está na lei. Eu sugiro uma semana para as reuniões ordinárias e setenta e duas horas para extraordinárias. Porque eu temo que nós tenhamos que nos reunir com mais frequência, principalmente neste próximo semestre. Nós temos muita coisa para trabalhar com relação às políticas de empregabilidade. Independente do recurso federal, nós temos muito a trabalhar mesmo com os recursos estaduais, que eu gostaria muito de contar com este conselho. Então eu gostaria de ter este recurso, dada a urgência do momento que estamos vivendo. Agora, por exemplo, estamos com o “Bolsa



Trabalho” convocando os municípios. O Ideal seria fazer com a participação das Centrais. Fizemos uma reunião à parte, mas fazer com este conselho aqui seria o ideal. **Reynaldo Megna:** Completando o Nicolino, a nossa sugestão ia ser manter o texto anterior, que previa quinze dias para convocação e sete dias para envio de pauta e material. Entendemos a colocação da secretária, mas talvez diferenciar melhor a ordinária da extraordinária. Por que, em geral existe uma competência para cada uma destas reuniões, e no nosso regimento não há esta diferenciação. Se houver uma convocação de setenta e duas horas para um tema robusto, em termos de volume de material para análise, eu acredito que seria pouco tempo para analisarmos. Não quero criar uma dificuldade, mas termos um tempo adequado para fazermos estas análises. **Patricia Ellen:** Então vamos manter a sugestão original. Estamos ok também. **Paulo Oliveira:** Sim para as ordinárias, mas para as extraordinárias poderíamos ter um prazo menor. Talvez não tenhamos tempo agora para a discussão agora, mas setenta e duas horas, no caso de uma reunião presencial, quando precisaríamos de tempo para o deslocamento, considerando uma nova realidade que vamos viver nos próximos dias. **Wagner Menezes:** Concordo com os companheiros. E aproveito a fala do Paulo para fazer um questionamento, todas as reuniões agora serão neste formato on line ou vamos ter também reuniões presenciais? **Patricia Ellen:** Minha sugestão é que a gente coloque, como foi dito aqui, convocação de duas semanas preferencialmente presencial, e as reuniões extraordinárias setenta e duas horas preferencialmente on line. Claro que todas as situações terão que respeitar os protocolos vigentes à época no que tange a pandemia. Então ficaremos com reuniões ordinárias preferencialmente presenciais, convocação com duas semanas de antecedência e uma semana para envio de pauta e extraordinárias preferencialmente on line, convocação com setenta e duas horas de antecedência e pauta. Pode ser? **Marília de Castro:** Muito boa esta palavra preferencialmente. **Reynaldo Megna:** É bom, assim não restringe a possibilidade de reunião on line que é bom para todos. **Nicolino Eugênio da Silva:** Gostaria de colocar ainda um ponto. Entendendo a necessidade de agilidade, mas conhecendo a nossa realidade de que cada segmento tem de consultar internamente opiniões para virmos preparados para cada reunião, proponho um meio termo, no caso das reuniões extraordinárias, uma semana. No texto que está em discussão não existe uma referência, então eu sugiro: quinze dias para ordinária, convocação e envio de pauta e uma semana para de antecedência para convocação e pauta para a extraordinária, entendendo a pandemia. **Patricia Ellen:** No modelo anterior, estava quinze dias para convocação e uma semana para pauta no caso das ordinárias e não havia nenhum tipo de definição sobre as reuniões extraordinárias. Eu entendo que você se mantém favorável ao que estava na anterior em relação à ordinária e se será uma semana ou setenta e duas horas a extraordinária. Se for uma semana para envio de pauta para a extraordinária, nem vale a pena. Se podemos fazer on line, as pessoas conseguem se organizar. O que vocês acham? **Marília de Castro:** No caso da extraordinária, como você está dizendo, tem certas coisas que têm uma urgência muito grande, precisaríamos pensar. Por que o governo federal, muitas vezes não nos dá prazo. As ordinárias tudo bem, pois seguem um calendário prévio para que possamos nos organizar. Agora extraordinárias, como o nome já diz, precisam de um tempo menor, tem urgência. Secretária, você acha uma semana muito tempo para a convocação de uma reunião extraordinária? **Patricia Ellen:** Pelo nosso dia a dia eu diria que sim. Setenta e duas horas seria o limite para a extraordinária. Porque está tudo muito imprevisível, estão havendo mudanças no ministério. **Paulo Oliveira:** Me parece apropriado as setenta e duas horas para as reuniões extraordinárias. Talvez, na próxima reunião pudéssemos discutir temas como as reuniões extraordinárias, para ver a competência de cada uma destas reuniões. Para definir o tempo para os temas mais robustos. Mas, entendendo a lógica e a dinâmica que vivemos, penso que setenta e duas horas seriam um tempo considerável para uma reunião extraordinária. Evidentemente num momento próximo possível, a gente faça uma discussão sobre o tema, caracterizando o que é extraordinária e ordinária. **Reynaldo Megna:** Complementando, setenta e duas horas úteis, para não acontecer de recebermos o convite numa sexta-feira e ter a reunião na segunda-feira. Pode



acontecer de estarmos em outro compromisso e sequer ver que recebeu aquela convocação. O importante não é o tempo de convocação, mas o tempo de análise do material que nós temos que deliberar. Este é o ponto. **Gener Silva:** Gostaria de dizer algo rapidamente. Estou percebendo uma discussão um tanto inócua. Me desculpem. Estamos colocando saia justa na administração, para estabelecer prazo, que é do nosso interesse, não interesse da secretaria. O interesse da secretaria é que é importante. Por exemplo: reunião extraordinária é a qualquer momento. Nós que trabalhamos na legislação, sabemos disso. Quando uma entidade vai fazer uma reunião extraordinária, é quando ela surge de maneira inesperada. Então é a qualquer momento. Setenta e duas horas e está tudo bem. Não precisa muita formalidade. A questão das reuniões extraordinárias como eram na antiga Comissão Estadual, segunda quarta-feira de cada mês, já pré-estabelecido. Quando não fosse possível haveria uma comunicação remarcando para outro horário outro dia. Geralmente era outro dia e no mesmo horário. Então acho bom deixar à critério da administração. Por outro lado, cada um de nós aqui deve ficar atento ao seu e-mail. E devemos responder à convocação de maneira imediata. Muitas vezes eu tenho notado no grupo que as pessoas não leram. Não responderam. Não confirmaram. Temos que ser assim pro-organizacionais. Facilitar. Eu penso assim. Acho que não precisa ter um tempo fixo para marcar as reuniões. Vamos deixar um pouco de liberdade para a administração, para que ela defina. Porque é a importância do trabalho da secretaria. E nós temos que nos adequar em relação a isto. Todos aqui têm suas ocupações. Todos são super ocupados. Mas é uma hipótese muito vaga que uma convocação de quinze dias vai me dar tempo para fazer isto ou aquilo. Às vezes a gente atravessa a noite fazendo alguma coisa que nos interessa. Podemos fazer enquete entre os companheiros pelo celular. Precisamos ser ágeis, resolver. Muito detalhismo, sabemos onde leva, à burocracia. Eu sugiro assim: A Secretária já conhece os parâmetros, então ela pode decidir. Ela é bastante ocupada como nós somos. Então vamos deixar que ela faça no horário mais conveniente. **Patricia Ellen:** Queria pedir para sermos breves, pois o nosso tempo está esgotado e queremos respeitar o tempo de todos. Agradeço as palavras do Sr Gener, a gente está trabalhando muito aqui, concordo com suas palavras e vamos continuar dedicadas. **Amauri S. Mortágua:** Eu concordo com o seguinte, reunião extraordinária, é de urgência e geralmente de um fato específico. Eu entendo como o Gener, que não precisamos marcar nem prazo para esta convocação. Ou podemos aprovar o regimento como está e depois, se for o caso, fazemos uma seção específica para fazer todas as alterações com mais tempo. A ordinária está acordado. Mas a extraordinária, é comum até ela ser marcada dentro de uma ordinária para discutir um assunto específico que não deu tempo, mas que precisa ser resolvido de imediato. Então acho que limitação de tempo para a extraordinária, não me parece que vai nos favorecer. **Marília de Castro:** O artigo 6º §7º diz: Cabe ao presidente do conselho decidir ad referendum do conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do conselho. Então decisão urgente, o presidente faz e não precisamos estar em reunião. E na ponderação do Reynaldo, eu queria dizer que concordo, a reunião extraordinária deveria ser três dias úteis. **Reynaldo Megna:** Apoiado, e complementando, quando nós definirmos o que é matéria ordinária e extraordinária, aí acredito que possamos avançar nessa questão do prazo. **Atilio Peppe:** Eu diria que a melhor solução aqui de compromisso, já que existe a questão da deliberação que é nova para nós aqui, que não detemos a massa da informação que a secretaria tem, eu acho que três dias úteis conforme a situação. Acho que deve haver uma boa vontade de não acelerar demais em função da necessidade que os outros membros têm de se apropriar da informação para ajudar na deliberação responsabilmente. **Marília de Castro:** Conforme a situação é algo muito subjetivo. A lei, uma norma tem que ser impessoal para depois não criar atrito da norma. Acho que temos que estabelecer a competência da reunião extraordinária. Por que não podemos ter que aprovar um plano seríssimo em três dias. Por que isto não será competência da extraordinária. Será competência da reunião extraordinária. Normas têm que ser impessoais. **Patricia Ellen:** Vou

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA- CETER
SECRETARIA EXECUTIVA**



sugerir que a gente encaminhe com celeridade, fazer circular a nova versão do regimento para que todos possam ter acesso à versão que vamos encaminhar ao ministério. Quero agradecer a todos e já agendar uma próxima reunião extraordinária para aprovação do Plano de Ações e Serviços que temos que entregar até dia 31/08/21. Respeitando o prazo mínimo, na próxima segunda-feira enviaremos o material para a reunião no dia 26/08. Esta será a última etapa para finalizar o processo. Muito obrigada a todos.

PATRICIA ELLEN DA SILVA
Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico

Juliana Junqueira
Secretária Executiva do CETER/SP

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER
Av. Escola Politécnica nº 82, Jaguaré – São Paulo / SP – CEP: 05350-000
Fone: (11) 3718-6594 / Email: conselhoestadualdeemprego@sde.sp.gov.br
Facebook: @CETERconselhoestadualdeempregosp

